

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 28 de julho de 1993

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			1.338.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			1.338.000.000
27101.060100021.2071	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA	4.5.90.52	144	32.000.000 32.000.000
27101.060100021.2071.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	4.5.90.52	144	20.000.000 20.000.000
27101.060100021.2071.0003	FUNCIONAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	4.5.90.52	144	12.000.000 12.000.000
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	144	28.000.000 28.000.000
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	144	28.000.000 28.000.000
27101.060100055.1018	PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS	4.5.90.52	144	8.000.000 8.000.000
27101.060100055.1018.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	144	8.000.000 8.000.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30	144	951.000.000
		3.4.90.39	144	161.000.000
		4.5.90.51	144	12.000.000
		4.5.90.52	144	268.000.000
		4.5.90.52	144	520.000.000
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.39	144	514.248.204
		4.5.90.51	144	12.000.000
		4.5.90.52	144	103.248.204
		4.5.90.52	144	399.000.000
27101.060280166.1033.0002	COMPLEMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	4.5.90.52	144	61.000.000 61.000.000
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	3.4.90.30	144	332.751.796
		4.5.90.51	144	161.000.000
		4.5.90.52	144	164.751.796
		4.5.90.52	144	7.000.000
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	4.5.90.52	144	53.000.000 53.000.000
27101.060280166.3007	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	4.5.90.52	144	82.000.000 82.000.000
27101.060280166.3007.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA	4.5.90.52	144	6.000.000 6.000.000
27101.060280166.3007.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	4.5.90.52	144	76.000.000 76.000.000
27101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	144	186.000.000
		3.4.90.37	144	121.000.000
		3.4.90.39	144	18.000.000
		3.4.90.39	144	47.000.000
27101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30	144	82.000.000
		3.4.90.39	144	35.000.000
		3.4.90.39	144	47.000.000
27101.130750428.2050.0002	APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.4.90.30	144	104.000.000
		3.4.90.37	144	86.000.000
		3.4.90.37	144	18.000.000
27101.130750428.2109	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.39	144	41.000.000
		4.5.90.52	144	14.000.000
		4.5.90.52	144	27.000.000
27101.130750428.2109.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.39	144	14.000.000 14.000.000
27101.130750428.2109.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	4.5.90.52	144	27.000.000 27.000.000
		4.5.90.52	144	27.000.000
				TOTAL
				1.338.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 28 de julho de 1993

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			1.338.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.338.000.000
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	144	1.338.000.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	144	1.338.000.000
TOTAL				1.338.000.000